



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 121/2026

**Dispõe sobre designação
de servidor, desta
municipalidade.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA

Art. 1º Fica designado, interinamente e sem ônus, o Servidor Público Municipal **MARCIO ARAUJO PASSOS**, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS – CPC - 01**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24.03.2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 24 de março de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**